NOTA OFICIAL 005/2014

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Art.31 (a):

RESOLVE:

Nomear, "ad-referendum" da Assembléia Geral o *Diretor Técnico de Vela Jovem*, da Confederação Brasileira de Vela – CBVela conforme abaixo:

• Alexandre Dias Paradeda
Diretor Técnico de Vela Jovem

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2014

Marco Aurélio Sá Ribeiro

Presidente